

PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo nº 1010927-67.2018.8.26.0037

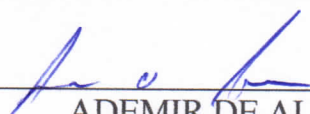
3ª Vara Cível

Aos 26 dias do mês de março de 2026, nesta Cidade e Comarca de Araraquara/SP, eu, Ademir de Almeida, Oficial de Justiça, em cumprimento ao Mandado de Avaliação nº 037.2026/003662-0, expedido pelo MM Juiz de Direito da 3ª Vara Cível e extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Despesas Condominiais que PARQUE ARPOADOR promove em face de GILSON DE OLIVEIRA GOMES, dirigi-me à Rua Maria Marcelino de Campos, 500, Condomínio Parque Arpoador, Parque Atlanta onde **PROCEDI A AVALIAÇÃO** do imóvel cujos direitos pertencem ao executado, conforme descrito abaixo:

- Imóvel objeto da matrícula 137.386, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Araraquara, apartamento nº 102, Bloco 06, do Condomínio “Parque Arpoador”, situado na Rua Maria Marcelino de Campos, 500, Parque Atlanta, Araraquara/SP, com área real privativa de 45,540 m².

Possui valor estimado de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

A avaliação foi realizada, na falta de outros recursos técnicos, utilizando-se de método comparativo consistente em apurar o preço médio no mercado de acordo com pesquisas realizadas na internet, levando-se em conta como parâmetro, principalmente, apartamentos deste mesmo condomínio a venda em imobiliárias de Araraquara. Nestes termos lavro e assino o presente Auto.


ADEMIR DE ALMEIDA
Oficial de Justiça